

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a instituição do “dia do policial rodoviário federal”.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a esta Casa representantes do poder público e da sociedade civil para, em reunião de audiência pública, a ser realizada em data oportuna, **debater a instituição do “dia do policial rodoviário federal”**.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) foi criada pelo presidente Washington Luiz no dia 24 de julho de 1928, com a denominação inicial de "Polícia de Estradas", completando, em 2018, 90 anos de história. No ano de 1945, já com a denominação de Polícia Rodoviária Federal, a corporação foi vinculada ao extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). Com a Constituição Federal de 1998, a PRF foi integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, recebendo como missão exercer o patrulhamento ostensivo das rodovias federais. Atualmente compõe o recém-criado Ministério da Segurança Pública.

Apesar do decreto de criação da PRF ter se dado em 1928, apenas em 23 de julho de 1935 foi criado o primeiro quadro de profissionais da Polícia Rodoviária Federal, denominados "inspetores de tráfego". No mesmo ano, Antônio Felix Filho, o "Turquinho", considerado o 1º patrulheiro rodoviário federal, foi chamado para organizar a vigilância das rodovias Rio-Petrópolis, Rio-São Paulo e União Indústria. Sua missão era percorrer e fiscalizar as três rodovias utilizando duas motocicletas Harley Davidson e nessa empreitada contava com a ajuda de cerca de 450 vigias da então Comissão de Estradas de Rodagem (CER).

Atualmente, sob a denominação “policial rodoviário federal”, conforme Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, esse importante profissional da segurança pública tem atuado de forma eficiente e eficaz no combate ao crime nas rodovias e estradas federais assim como atuado na prevenção de acidentes e mortes no trânsito.

Apesar do efetivo reduzido (atualmente pouco mais de 10 mil profissionais para cerca de 70 mil km de rodovia), os policiais rodoviários federais têm impressionado o país em decorrência da grande quantidade de apreensão de drogas e armas e também pela diminuição do número de acidentes e mortes nas rodovias federais. Um exemplo de dedicação e profissionalismo. Apenas considerando os dados da Operação Égide, que está tendo efeito no Estado do Rio de Janeiro e áreas de fronteira e divisas do país, tendo começado em julho de 2017, os policiais rodoviários federais, em um ano de operação, deram os seguintes retornos à sociedade brasileira: foram apreendidas mais de 300 toneladas de maconha, 10 toneladas de cocaína e crack, cerca de 1100 armas e 200 mil munições, com quase cinco mil veículos recuperados e 20 mil pessoas detidas.

Em relação à prevenção de acidentes e mortes no trânsito, os policiais rodoviários federais, comparando o ano de 2013 com 2017, reduziram em 17,5% as mortes por acidentes de trânsito, com um resultado acumulado de mais de 34 mil vidas salvas nesses cinco anos.

Por essas razões, é fundamental que a sociedade brasileira comemore a atuação desses profissionais. No entanto, apesar de se considerar o dia 23 de julho como o dia do policial rodoviário federal, essa data ainda não é reconhecida oficialmente.

Diante do exposto, considerando que a Lei nº 12.345, de 2010, que “fixa critério para instituição de datas comemorativas”, estabelece a necessidade de consultas e audiências públicas devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados, solicito o apoio dos nobres pares para a realização da pretendida audiência pública, firmando-se o reconhecimento oficial a esses valorosos profissionais.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados:

1 - Renato Borges Dias - Diretor-geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (PRF);

2 - Deolindo Paulo Carniel – Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FenaPRF); e

3 - Ranier de Almeida - Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Rio de Janeiro (SINPRF/RJ).

Sendo o tinha a expor, peço que esta Comissão aprove o presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 07 de agosto de 2018.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD - RJ